ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 07 de Dezembro de 2012

Edição 1474 | Páginas: 04

Editado conforme Resolução Legislativa nº 041/08,
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Palácio Antônio Martins, n° 202, Centro | 6ª LEGISLATURA | 44º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA
FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE MELO
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalser Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos
Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde
Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Célio Wanderley
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle
Deputado Célio Wanderley
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Defesa do Consumidor
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias
Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalser Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Jean Frank

Comissão de Ética Parlamentar
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Coronel Chagas
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputada Aurelina Medeiros

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas
Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:
Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalser Renier
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Viação, Transportes e Obras
Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Marcelo Natanael

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social
Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Erci de Moraes
Deputado Soldado Sampaio
Deputado George Melo

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Célio Wanderley
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Remídio Monai

SUMÁRIO

Atos Administrativos
Resoluções de Afastamentos nº 505 a 507/2012 2
Atos Legislativos
Ato Normativo nº 001/2012 2
Resolução da Mesa nº 025/2012 3
Indicação nº 046/2012 3
Ata de Reunião da Comissões em Conjunto 3

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 505/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANA PAULA NOGUEIRA, Assistente Parlamentar III,** para viajar com destino a cidade de São Paulo-SP, no período de 06.12 a 15.12.2012, com a finalidade de tratar do acordo de cooperação técnica entre esta Casa Legislativa e a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 06 de dezembro de 2012

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 506/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **ELETÍCIA ROSA MAGALHÃES, Assistente Parlamentar V e CÉLIO DO NASCIMENTO SOARES, Assistente Parlamentar V,** para viajarem com destino a cidade de Fortaleza-CE, no período de 10.12 a 19.12.2012, com a finalidade de participarem de treinamentos no setor de formalização de processos administrativos e Legislativos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 06 de dezembro de 2012

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 507/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **RUBEN DA SILVA SOBRINHO, Assistente Parlamentar IV, REFFERSON THADEU DA SILVA CASTELO BRANCO, Assistente Especial III Mesa Diretora e VICTOR TAVARES PIRO, Assistente Parlamentar IV**, para viajarem com destino a cidade de São Paulo-SP, no período de 10.12 a 19.12.2012, com a finalidade de tratar do acordo de cooperação técnica entre esta Casa Legislativa e a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 06 de dezembro de 2012

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

ATO NORMATIVO

REPUBLICAÇÃO DEVIDO À INCORREÇÃO
ATO NORMATIVO Nº 001/12.

Dispõe sobre normas a serem observadas nos atos constantes do inciso XXXII do art. 33 da Constituição do Estado, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º As autoridades constantes do inciso XXXII, acrescido do art. 33 da Constituição do Estado pela Emenda Constitucional nº 023, de 07 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.106, de 22 de julho de 2009, quando convocadas a prestarem esclarecimentos ao Poder Legislativo, após 01 (um) ano de exercício no cargo, deverão apresentar os seguintes documentos:

I – relatório das atividades desenvolvidas no Exercício Financeiro anterior;

II – plano de metas para o Exercício Financeiro seguinte.

Parágrafo único. Comissão Especial para esse fim designada, ou as Comissões em Conjunto ouvirão explanação detalhada das ações realizadas e dos documentos apresentados pelo convocado, culminando com a expedição de Projeto de Decreto Legislativo aprovando ou rejeitando o Relatório com o Plano de Metas.

Art. 2º Ocorrendo ou não rejeição do Plano de Metas ou atos de gestão praticados pelo convocado, a Comissão expedirá o Projeto de Decreto Legislativo a ser submetido ao Plenário.

Parágrafo único. Aprovado o Instrumento Normativo será o mesmo encaminhado pela Presidência ao Poder Executivo Estadual e aos demais órgãos competentes, para as devidas providências, inclusive, se couber o imediato afastamento daquela autoridade do cargo ocupado.

Art. 3º O Projeto de Decreto Legislativo será aprovado pelo voto secreto da maioria absoluta dos Membros do Poder Legislativo, na Comissão e no Plenário.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2012.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
Presidente
Dep. **JALSER RENIER**
1º Secretário
Dep. **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário

RESOLUÇÃO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 025/12

Altera a Resolução nº 021/12 que cria Comissão Especial Externa para, nos termos do Ato Normativo nº 001/12 e Requerimento nº 046/12, ouvir o Senhor Jorge Everton, Diretor-Presidente do DETRAN/RR.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, XVIII da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, *"j"*, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a Resolução nº 021/12 que criou a **Comissão Especial Externa** para, nos termos do Ato Normativo nº 001/12 e Requerimento nº 046/12, opinar e emitir Parecer ao Relatório de Atividades do Exercício anterior e Plano de Metas para o Exercício seguinte, apresentados pelo senhor Jorge Everton, que passa a ter a seguinte composição:

- **Coronel Chagas;**
- **Flamarion Portela;**
- **George Melo;**
- **Soldado Sampaio; e**
- **Naldo da Loteria.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de dezembro de 2012.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
Presidente

Dep. **JALSER RENIER**
1° Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 046 /2012.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

- RECUPERAÇÃO DA VICINAL 035 – MUNICÍPIO DE CAROEBE– ESTADO DE RORAIMA. -

JUSTIFICATIVA

A recuperação da Vicinal 035 no Município do Caroebe – RR é de suma importância para o desenvolvimento do Estado, pois a mesma dá acesso a Vicinal 031 que liga os Municípios do Caroebe e São João da Baliza, principais produtores e importadores de banana do Estado

Em toda a extensão desta Vicinal vivem 70 produtores de banana que direcionam mensalmente 25 caminhões carregados do produto para o Estado do Amazonas.

Além da escoação da produção agrícola esta vicinal é usada pelos moradores e estudantes locais tendo em vista que está é a única via de acesso da região.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi a forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2012.

MARCELO CABRAL
Deputado Estadual

ATAS COMISSÕES

REUNIÃO DAS COMISSÕES EM CONJUNTO REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às dez horas, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Joaquim Ruiz, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, constatada a presença de 15 (quinze) Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na Comissão. **Expediente**: Não houve. **Ordem do Dia**: **1) Projeto de Lei nº 100/12,** de autoria do Poder Executivo, que, "Institui a taxa de serviços administrativos-TSA no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, em apenso ao Projeto de Lei nº 090/11". Relator, Deputado Ionilson Sampaio. Parecer Favorável. Ao ser submetido à discussão, a Senhora Deputada Aurelina Medeiros, em questão de ordem, solicitou pedido de vistas, sendo concedido pelo Senhor Presidente, dentro do prazo regimental. **2) Projeto de Lei nº 043/12,** de autoria do Poder Executivo, que, "Dispõe sobre a produção, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, o destino final dos resíduos e embalagens vazias, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxico, seus componentes e afins, no Estado de Roraima, e dá outras providências." Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Parecer Favorável com Emendas. Ao ser submetido à discussão, o Senhor Presidente, após ouvir a Comissão, determinou que o Projeto de Lei fosse encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para tramitação normal. **3) Projeto de Lei nº 049/12,** de autoria do Poder Executivo, que, "Cria os cargos de cirurgião dentista em suas diversas especialidades, e dá outras providências." Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Relatora proceder leitura do Parecer. A Senhora Relatora informou a Comissão que a Proposição encontra-se na Consultoria Jurídica deste Poder para análise das Emendas oferecidas durante o pedido de vistas do Deputado Soldado Sampaio. O Senhor Presidente, após ouvis a Senhora Parlamentar, transferiu a Matéria para a pauta da próxima Reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dez horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Francisco Alves Gomes, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Joaquim Ruiz
Presidente da Comissão
Aprovada em: 05/12/12

SOS HOSPITAL DA CRIANÇA

FAÇA SUA PARTE !!!

Doe alimentos não perecíveis e outros produtos.

Informações e doações pelo telefone:

(95) 4009 5578

Realização

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA